



**PORTARIA/SEMGE Nº 042, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

**RENOVA O BENEFÍCIO DE  
JORNADA ESPECIAL DE  
TRABALHO À SERVIDORA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014, com fundamento no art. 3º da Lei Municipal nº 5.782/2017 e Lei nº 5.838/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar a concessão do benefício da jornada especial de trabalho com redução de carga horária diária de 02 (duas) horas por vínculo à servidora estatutária **Fabiola Baptista Falcao** – matrícula nº 101.247, ocupante do cargo de MaPB - III Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 20 de novembro de 2020.

  
**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Gestão

PROC.: 29729/2014-1

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 24 de novembro de 2020.

**PORTARIA/GP/N.º 390, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

DESIGNA DEFENSORA DATIVA PARA ATUAR EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c Artigo 211 da Lei Complementar Nº 29/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Leticia de Oliveira Rodrigues – matrícula nº 110.312, para atuar como defensora dativa da servidora indiciada nos autos do processo administrativo disciplinar nº 34.749/2019, instaurado através da Portaria/GP/Nº 498/2019, publicada no Diário Oficial do Município em 28 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 20 de novembro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 393, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

SUSPENDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 160, §2º da Lei Complementar nº 029/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender a licença sem vencimentos, concedida através da Portaria/GP/Nº/258/2019, concernente ao processo nº 17.133/2019, da servidora estatutária Natiele Magali Correia Lima Santos – matrícula nº 111.967, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 20 de novembro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 394, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL À SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 90, inc. IX, da Lei Orgânica do Município c/c Leis Complementares nº 17/2007 e 52/2015 e Decreto nº 179/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Mudança de Nível aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	PROCESSO	DATA INICIAL
107555-3	Einstein Oliveira de Souza	II para III	18326/2020	16/10/2020
117539-1	Florípes Rodrigues da Silva Noronha	I para III	16569/2020	15/09/2020
102582-1	Gildo Lyone Antunes de Oliveira	III para IV	18962/2020	26/10/2020
117449-1	Isabel Cristina Dose L. de Oliveira	III para IV	18847/2020	23/10/2020
117498-1	Ludimila Barreto Andolphi	II para III	17235/2020	14/10/2020
111456-1	Vilma Noronha Pereira Justino da Silva	II para III	18907/2020	23/10/2020
117417-1	Steferson Zanoni Roseiro	III para IV	18430/2020	19/10/2020
104195-1	Sandro Luiz Modesto	III para IV	19394/2020	04/11/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas consignadas em seu respectivo art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 23 de novembro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/SEMGE Nº 042, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

RENOVA O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO À SERVIDORA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso

de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014, com fundamento no art. 3º da Lei Municipal nº 5.782/2017 e Lei nº 5.838/2018,

**RESOLVE:****EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 24 de novembro de 2020.

Art. 1º Renovar a concessão do benefício da jornada especial de trabalho com redução de carga horária diária de 02 (duas) horas por vínculo à servidora estatutária Fabiola Baptista Falcao – matrícula nº 101.247, ocupante do cargo de MaPB - III Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica, 20 de novembro de 2020.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Gestão

**PORTARIA/SEMDEC/N.º 015, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS VIRTUAIS, CONFORME O DECRETO N. 141 DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 58, VII da Lei Municipal nº. 5283/2014 e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal N. 141 de 18 de agosto de 2020, que autoriza a realização de audiências públicas virtuais;

CONSIDERANDO o que o Art. 5º do Decreto Municipal 141 de 18 de agosto de 2020 que determina que a SEMDEC regulamente por Portaria os procedimentos para realização de audiências públicas virtuais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer os procedimentos para realização de Audiência Pública Virtual para apresentação do Plano Municipal de Saneamento Básico – Eixo Água e Esgoto (PMSB), sendo:

. Data da realização da Audiência: 09/12/2020

. Horário: 19h00min

. Plataforma de transmissão: Aplicativo ZOOM

. Link da reunião: <https://bit.ly/audiencia-publica-plano-de-saneamento-basico-cariacica>

Art. 2º A mídia para divulgação da Audiência Pública Virtual deverá ser publicada no site da Prefeitura Municipal de Cariacica (PMC).

Art. 3º A plataforma para transmissão da audiência pública virtual deverá comportar todos os requisitos dispostos nesta Portaria, além de não ter limitação de participantes.

Art. 4º A programação da audiência pública virtual deve incluir as seguintes etapas:

I – Abertura dos trabalhos, que pode contemplar uma fala do Membro da SEMDEC, com orientação aos participantes sobre a sequência dos trabalhos e sobre as regras para a sua realização;

II – Apresentação do Plano pelo(s) servidor(es) da SEMDEC, deverá ter duração de no máximo 25 (vinte e cinco) minutos.

III – Manifestação dos participantes feitas pelo chat do aplicativo utilizado para transmitir a audiência;

IV – Manifestação dos servidores do estudo para respostas das intervenções dos participantes feitas pelo chat do aplicativo utilizado para

transmitir a audiência;

V – Encerramento dos trabalhos, que pode contemplar uma fala do Membro da SEMDEC.

§1º O tempo destinado à manifestação dos participantes e para resposta dos consultores aos questionamentos será de 30 (trinta) minutos;

§2º A audiência pública virtual deverá ser gravada em vídeo e arquivada junto ao processo, substituindo a ata;

§3º A presença do público será registrada pelo aplicativo utilizado para transmissão da videoconferência;

Art. 5º A apresentação do Plano Municipal de Saneamento Básico – Eixo Água e Esgoto, deverá seguir os seguintes critérios:

I – Ser didática, com linguagem compreensível para o público.

II – Deverá utilizar imagem e som para melhor compreensão dos participantes.

III – Deverá demonstrar imagens, dos projetos de rede e mapas.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 23 de novembro de 2020.

**CLÁUDIO DENICOLI DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

**LICITAÇÕES****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 115/2020**

Objeto: Registro de Preços para provável aquisição de produtos médico-hospitalares.

O Município de Cariacica, torna público, que a Srª. Secretária de Saúde HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico acima mencionado, que obteve o seguinte resultado:

**LOTES 01, 05 e 07:** HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - no valor de R\$ 61.462,50 (sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);

**LOTES 02, 03 e 04:** FRACASSADOS;

**LOTE 06:** MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP no valor de R\$ 35.530,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta reais);

**LOTE 08:** GHOSTMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP- no valor de R\$ 1.396,80 (um mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Processo nº.14.007/2020

Cariacica, 23/11/2020.

Bernadete Coelho Xavier

Secretária de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2020**

Proc. Nº 19.953/2020

O Município de Cariacica torna público, a abertura da licitação na modalidade de pregão eletrônico, objetivando o registro de preços para

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)